



# REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES/EVENTOS

**AGL**

Ano 2023

## Índice

Introdução.....	2
Considerações Gerais.....	2
Filiação.....	2
Regulamento Geral das Competições/Eventos.....	3
Organização.....	3
Inscrição.....	3
Acesso ao Recinto de Competição/Evento.....	5
Protestos.....	5
Cerimónias Protocolares.....	6
Recolha de Imagens.....	6
Colocação de Publicidade e Comércio de produtos.....	7
Seleções Territoriais.....	7

## Introdução

O presente documento visa orientar e regulamentar a organização da atividade gímnica levada a cabo pela Associação de Ginástica de Lisboa no âmbito da sua missão de promover e dinamizar o desenvolvimento da Ginástica nas suas diversas disciplinas e vertentes.

Pretende-se ainda através deste documento uniformizar procedimentos gerais entre as várias disciplinas, e orientar os diversos agentes desportivos envolvidos nas ações da AGL estabelecendo padrões de qualidade e organização que elevem o nível da prática gímnica organizada no distrito de Lisboa.

## Considerações Gerais

A época desportiva inicia-se a 1 de setembro de cada ano e termina a 31 de agosto do ano seguinte, sendo o presente documento aplicado a todas as competições/eventos realizadas no ano de 2023.

O presente documento constitui-se como subsidiário da regulamentação nacional e/ou internacional das diferentes disciplinas do quadro competitivo da FGP, pelo que salvo adaptações estruturais ou regulamentares devidamente mencionadas nos manuais técnicos da AGL, todas as competições terão a sua diretriz organizacional nos regulamentos nacionais (FGP) ou internacionais (FIG).

Os casos omissos e eventuais dúvidas interpretativas deste documento serão analisadas e resolvidas pela direção da AGL.

## Filiação

O âmbito da atividade da AGL são, naturalmente, os filiados da sua área de abrangência, pelo que a filiação de clubes, ginastas, técnicos e dirigentes é obrigatória para a participação nos eventos da AGL, salvo exceção devidamente indicada no regulamento ou circular do evento.

A filiação deve ser realizada na Federação de Ginástica de Portugal através da inscrição na plataforma GYMBASE, para a qual se recomenda a consulta prévia do Manual de Procedimentos Administrativos da FGP.

## Regulamento Geral das Competições/Eventos

A organização de competições das diversas disciplinas da ginástica obedece aos regulamentos nacionais (FGP) e internacionais (FIG).

A regulamentação específica, com as eventuais adaptações, das competições de cada disciplina constará dos manuais técnicos a divulgar pela AGL.

### Organização

Os eventos promovidos pela AGL podem resultar de uma organização exclusiva da associação ou em formato de coorganização com outras entidades públicas ou privadas, nomeadamente com clubes filiados com a sua situação administrativa regularizada.

A coorganização de eventos obedece naturalmente a uma candidatura e a um caderno de encargos a ser divulgado para cada evento após o lançamento do calendário anual de eventos desportivos da AGL.

Neste formato serão repartidas as responsabilidades em conformidade com o previsto no caderno de encargos acordado com a AGL, sendo que a direção técnica será sempre da responsabilidade da AGL.

### Inscrição

A participação em qualquer das competições/eventos organizados pela AGL pressupõe inscrição, em formulários próprios disponibilizados na página de internet da AGL, enviados obrigatoriamente para o endereço [inscricoes@aglisboa.pt](mailto:inscricoes@aglisboa.pt), até às 17h do último dia de inscrição.

É igualmente obrigatória a inserção dos participantes na Plataforma Gymbase no respetivo evento.

As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo assinalado para cada evento e apenas são consideradas quando acompanhadas do respetivo comprovativo de pagamento efetuado para o **IBAN AGL: PT50 0033 0000 4524 6234 0380 5**.

Excecionalmente poderão ser aceites inscrições até 7 dias após a data-limite, sendo neste caso o valor da inscrição acrescido de uma sobretaxa. Após este período as inscrições não serão aceites.

Qualquer alteração efetuada após o término do prazo de inscrição, será considerada como uma nova inscrição fora de prazo (até 7 dias depois da data-limite de inscrição). Não são aceites alterações após a divulgação da circular da prova.

As taxas de inscrição a aplicar em 2023 são as constantes na tabela abaixo.

<b>2023</b>	
Individuais, pares, trios e quadras, conjuntos ou grupos de disciplinas competitivas (todos os escalões) – Por ginasta	<b>11,00€</b>
Rítmica Grupos - Por grupo	<b>40,00€</b>
TeamGym – Por equipa	<b>55,00€</b>
MicroTeamGym – Por equipa (mínimo 3 ginastas e máximo 6 ginastas)	<b>15,00€ a 30,00€</b> <b>(variação de 5,00€ por cada ginasta)</b>
Grupos Gym For Life / GpT	<b>55,00€</b>
Inscrição fora de prazo (até 7 dias depois da data-limite de inscrição)	<b>20,00€ adicionais por ginasta filiado</b> <b>50,00€ adicionais por equipa MicroTeamgym filiada</b> <b>90,00€ adicionais por grupo ou equipa TeamGym ou GpT</b>
Multas por falta às Competições Sem justificação médica	<b>50,00€</b>

As justificações médicas e ou por motivos de força maior, por faltas às provas, só serão aceites até ao limite de uma semana após a realização do evento a que dizem respeito, terminado esse prazo, serão consideradas faltas sem justificação e cobrado o valor indicado na tabela anterior. A justificação de ausência tem de ser enviada à AGL pelo clube.

No caso de desistência de participação, o valor pago, apenas será devolvido, se for comunicada e justificada a desistência, para o endereço de mail [geral@aglisboa.pt](mailto:geral@aglisboa.pt), até uma semana após o fim do prazo limite de inscrição regulamentar.

## Acesso ao Recinto de Competição/Evento

O acesso ao recinto de competição/evento está reservado aos participantes no mesmo (ginastas, treinadores com TPTD válido, juízes ou dirigentes) indicados no formulário de inscrição e aos membros da organização.

A presença excepcional de outros agentes, não previstos no ponto anterior, carece de autorização prévia da AGL.

Todos os presentes no recinto de apresentação devem apresentar-se devidamente equipados de acordo as normas de vestuário e calçado da função que desempenham no evento (ginastas e técnicos de fato de treino do clube que representam, juízes de uniforme, dirigentes de acordo com a solenidade do evento e membros da organização devidamente uniformizados e identificados).

## Protestos

De acordo com os regulamentos internacionais, os protestos em relação às notas de competição só podem ser efetuados em determinadas circunstâncias e sempre exclusivamente em relação à nota de dificuldade. Os mesmos devem ser efetuados através de um/a treinador/a acreditado/a que em primeira instância interpela o Júri Superior ou o Diretor de Prova, explicando porque não concorda com a nota de dificuldade atribuída. Caso o/a treinador não fique satisfeito/a com a resposta obtida pode formalizar o protesto por escrito, para o que dispõe de 5 minutos após a publicação da nota. O protesto tem que ser apresentado em papel oficial do clube.

Os protestos apenas podem ser submetidos em relação a notas de dificuldade de ginastas do seu clube.

Caso o protesto seja indeferido a AGL enviará para o clube a fatura para o pagamento correspondente. Em momento algum serão aceites montantes em dinheiro. Os valores aplicados são de 100,00 euros para o primeiro protesto, 250,00 euros para o segundo e 500,00 euros para o terceiro. As importâncias pagas revertem para a Associação de Ginástica de Lisboa. Se o protesto for considerado procedente a nota é corrigida.

É expressamente proibido o contacto entre dirigentes ou ginastas e juizes durante a competição, sendo que caso tal aconteça, pode ser aplicada uma multa de 250,00 euros ao clube no caso de dirigentes e ginastas ou ao próprio no caso de juizes.

### Cerimónias Protocolares

Conforme estabelecido nos regulamentos internacionais e nacionais em vigor, a presença nas cerimónias protocolares é obrigatória, salvo situações excecionais devidamente autorizadas, sendo que a não comparência (de qualquer um dos elementos da equipa no caso das equipas) pode implicar a perda da classificação e do prémio correspondente.

Durante a realização das cerimónias protocolares os ginastas devem apresentar-se de fato de treino, ser portadores do respetivo estandarte e perfilar (se for o caso) de forma ordeira respeitando a solenidade do momento.

### Recolha de Imagens

No ato de inscrição deve ser assinalada a autorização ou não da captação de imagens dos ginastas sendo esta recolha junto dos encarregados de educação da responsabilidade dos clubes.

A recolha de imagens no recinto de competição só é possível por agentes devidamente credenciados pela AGL. A creditação dos agentes e a recolha de imagens em eventos está definida no Regulamento de Recolha de Imagem.

A AGL não poderá ser responsável pela recolha de imagens, divulgação ou outras finalidades que possam ser aplicadas sobre as imagens captadas nos espaços envolventes por pessoas sem acreditação devendo a responsabilidade recair sobre os autores dos atos praticados.

## Colocação de Publicidade e Comércio de produtos

A colocação de publicidade ou comércio de produtos nos locais das competições/eventos promovidos pela AGL requer autorização prévia da Associação e negociação das respetivas condições.

## Seleções Territoriais

A criação das Seleções Distritais das várias disciplinas da Ginástica tem como meta final o incremento e a melhoria técnica, motivação e reconhecimento dos ginastas, técnicos e restantes agentes desportivos dessas mesmas disciplinas, relevando e dado a conhecer os melhores ao nível distrital.

Pretende-se essencialmente unir esforços e partilhar recursos incluindo todos neste projeto que se pretende integrador, justo, transparente, dinâmico e renovável anualmente, através da promoção de encontros regulares que permitam uma partilha de conhecimento e entreajuda entre os vários treinadores responsáveis pela preparação dos ginastas selecionados.

Serão observadas as especificidades de cada disciplina, o nível de desenvolvimento técnico e a dimensão da sua implementação no distrito. O processo iniciar-se-á com a aplicação dos critérios de seleção que serão vertidos em regulamentos das seleções por disciplina.

Anualmente serão avaliadas as possíveis participações das seleções e face ao orçamento disponível serão definidos quais momentos de participação destes ginastas em apresentações públicas, competições interdistritais, e sempre que possível, torneios internacionais a ocorrer em solo nacional.

Aprovado em reunião de 7 de dezembro de 2022

A Direção da AGL